

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.24.0062.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E RIO SHOP SERVICOS LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **RIO SHOP SERVICOS LTDA**, com sede em Niteroi/RJ, na Avenida Rui Barbosa, 388 - 101 – Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.833.360/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024;
 - 1.2. o aumento quantitativo de 01 (um) posto de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Renovação de 10/08/2024 a 09/08/2025 com acréscimo de 1 posto de secretariado					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal	Meses	Valor Anual
Técnico em Secretariado	25	R\$ 4.513,19	R\$ 112.829,79	12	R\$ 1.353.957,43
Técnico em Secretariado/ Encarregado	1	R\$ 5.269,31	R\$ 5.269,31	12	R\$ 63.231,74
	26		R\$ 118.099,10		R\$ 1.417.189,16
Acréscimo de 1 posto de 01/05/2024 a 09/08/2024 (3 meses e 9 dias)					
Cargo	Quantidade de Postos	Valor Unitário por Posto	Meses	Valor Total	
Técnico em Secretariado	1	R\$ 4.513,19	3,29	R\$ 14.849,86	
			= 3 + (9/31) (agosto tem 31 dias)		
Total				R\$ 1.432.039,02	

- 2.1. Os cálculos se referem ao ingresso do novo posto em 01/05/2024, mas os custos para a Finep ocorrerão apenas com a ocupação efetiva do posto.
- 2.2. o valor a ser aditivado corresponde a R\$ 1.432.039,02 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e nove reais e dois centavos), sendo que para a nova vigência do contrato o total corresponde a R\$ 1.417.189,16 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 118.099,10 (cento e dezoito mil, noventa e nove reais e dez centavos).
- 2.3. Fica resguardado o direito à solicitação de reajuste/repactuação, a ser posteriormente analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 14/03/2024, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

RIO SHOP SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:
